

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1012

Altamira 04 de Abril de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1012

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 04** EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 027/2024/
SERURB/ TITULAÇÃO
- PÁG. 05** DECRETO Nº 3296, DE 01 DE
ABRIL DE 2024
Nomeação da Sra. Antonilda Romana
Pereira.
- PÁG. 06** TERMO DE POSSE
Antonilda Romana Pereira.
- PÁG. 07** DECRETO Nº 3307, DE 04 DE
ABRIL DE 2024
Exoneração do Sr. George Oliveira
De Lima.
- PÁG. 08** DECRETO Nº 3308, DE 04 DE
ABRIL DE 2024
Exoneração do Sr. Edvan Duarte Dos
Santos.
- PÁG. 09** DECRETO Nº 3309, DE 04 DE
ABRIL DE 2024
Exoneração do Sr. Waldecir Aranha
Maia Junior.
- PÁG. 10** DECRETO Nº 3310, DE 04 DE
ABRIL DE 2024
Exoneração do Sr. Marcelo Souza Dias.
- PÁG. 11** DECRETO Nº 3311, DE 04 DE
ABRIL DE 2024
Exoneração do Sr. Manoel Conceição
Da Silva Filho.
- PÁG. 12** DECRETO Nº 3312, DE 04 DE
ABRIL DE 2024
Exoneração do Sr. Victor Conde De
Oliveira.
- PÁG. 13** DECRETO Nº 3313, DE 04 DE
ABRIL DE 2024
Exoneração do Sr. Gustavo Dos Santos
Mafra.
- PÁG. 14** DECRETO Nº 3314, DE 04 DE
ABRIL DE 2024.
INSTITUI O GABINETE DE GERENCIAMENTO DE
RISCOS E DESASTRES RELACIONADOS A RISCOS
METEOROLÓGICOS (TEMPESTADES/TEMPESTADE
LOCAIS E CONVECTIVAS) E RISCOS HIDROLÓGICOS
(INUNDAÇÕES/ENXURRADAS/ALAGAMENTOS) NO
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
- PÁG. 17** BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 006/2024/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 0123 - SESMA
(11/03/2024)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 0168 - SESMA
(22/03/2024)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 0169 - SESMA
(22/03/2024)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 0170 - SESMA
(22/03/2024)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 0173 - SESMA
(01/04/2024)
- PÁG. 23** PORTARIA Nº 0174 - SESMA
(01/04/2024)
- PÁG. 24** PORTARIA Nº 0175 - SESMA
(01/04/2024)
- PÁG. 25** PORTARIA Nº 463 - SEMAPS
(03/04/2024)
- PÁG. 26** PORTARIA Nº 464 - SEMAPS
(03/04/2024)
- PÁG. 27** PORTARIA Nº 465 - SEMAPS
(03/04/2024)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1012

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 28** PORTARIA Nº 466 - SEMAPS
(03/04/2024)
- PÁG. 29** PORTARIA Nº 467 - SEMAPS
(04/04/2024)
- PÁG. 30** PORTARIA Nº 468 - SEMAPS
(04/04/2024)
- PÁG. 31** PORTARIA Nº 651 - SEMAF
(01/04/2024)
- PÁG. 32** PORTARIA Nº 6450 -
(01/04/2024)
- PÁG. 33** PORTARIA Nº 6458 -
(02/04/2024)
- PÁG. 34** RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO -
PE-SRP Nº. 080/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 027/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor dos Srs. **MARIA CÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.292-34 e RG nº XXXX515 PC/PA e **JOSÉ EDSON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vigilante, CPF/MF nº XXX.XXX.152-53 e RG nº XXXX444 SSP/PA, residentes e domiciliados à Rua Preciosa, nº 221, Reasseamento Urbano Coletivo São Joaquim, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situada na **Rua Luiz Né da Silva, nº 1846, Bairro Sudam I**, Área Urbana do município de Altamira Pará, onde apresenta as seguintes confrontações: **Frente** com Rua Luiz Né da Silva, onde mede 11,98 metros, **Lado Direito** com Travessa Dez de Novembro, onde mede 15,13 metros, **Fundos** com Elizângela Leila Cassule Pagani, onde mede 11,75 metros e **Lado Esquerdo** com Lucas Campostrini de Jesus, onde mede 15,33 metros, com área total de 180,71 m² e Perímetro de 54,19 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 04 de abril de 2024.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 3296, de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ANTONILDA ROMANA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO TURISTICO**, lotada na **Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de abril de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.04.01 12:04:05 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:395377
14268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.04.01 12:03:54
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

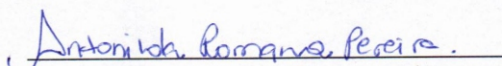


TERMO DE POSSE

Aos primeiro dia do mês de abril de 2024 a Sra. **ANTONILDA ROMANA PEREIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO**, lotada na **Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de abril de 2024.


Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.04.01 12:04:18
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 3307, de 04 de abril de 2024.

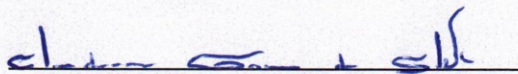
O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

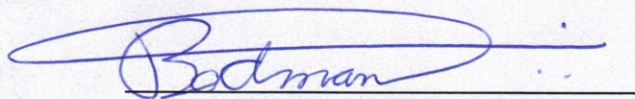
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o Sr. **GEORGE OLIVEIRA DE LIMA**, do Cargo em comissão **DAS-07, de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC – TRÂNSPORTE.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 3308, de 04 de abril de 2024.

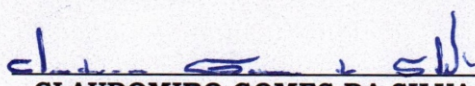
O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

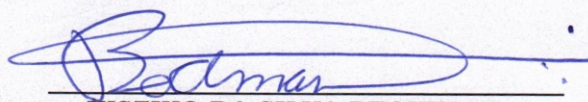
Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o Sr. **EDVAN DUARTE DOS SANTOS**, do Cargo em comissão **DAS-06, de DIRETOR DA UPA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril de 2024.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 3309, de 04 de abril de 2024.

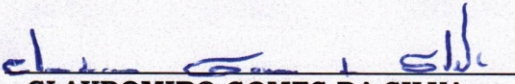
O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

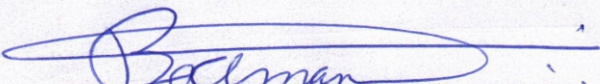
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA JUNIOR**, do Cargo em comissão **DAS-08, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 3310, de 04 de abril de 2024.

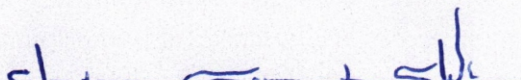
O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

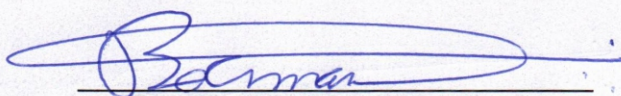
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, do Cargo em comissão **DAS-08, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 3311, de 04 de abril de 2024.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

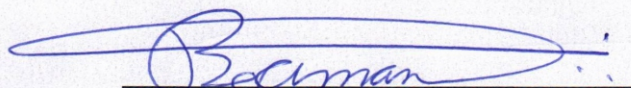
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o Sr. **MANOEL CONCEICAO DA SILVA FILHO**, do Cargo em comissão **DAS-07, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ALTAMIRA/PA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC- DEMUTRAN.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 3312, de 04 de abril de 2024.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

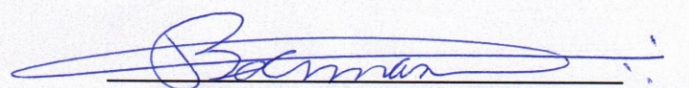
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o Sr. **VICTOR CONDE DE OLIVEIRA**, do Cargo em comissão **DAS- 08, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMEL.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 3313, de 04 de abril de 2024.

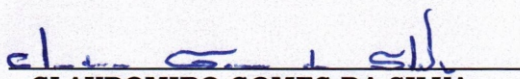
O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

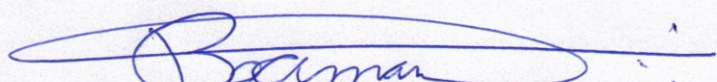
DECRETA:

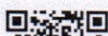
Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o Sr. **GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**, do Cargo em comissão **DAS-08**, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA - SERURB.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Decreto nº 3.314, de 04 de abril de 2024.

INSTITUI O GABINETE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DESASTRES RELACIONADOS A RISCOS METEOROLÓGICOS (TEMPESTADES/TEMPESTADE LOCAIS E CONVECTIVAS) E RISCOS HIDROLÓGICOS (INUNDAÇÕES/ENXURRADAS/ALAGAMENTOS) NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a sazonalidade do Estado do Pará, região amazônica, no qual se insere o Município de Altamira (Mesorregião Sudoeste paraense, Microrregião de Altamira), contempla variação sazonal da precipitação caracterizada por uma estação chuvosa que, na maioria das localidades, compreende os meses de dezembro a maio, e por uma estação menos chuvosa (estação seca) que corresponde geralmente ao período de junho a novembro.

CONSIDERANDO o Boletim de Análise e Previsão Climática (Fevereiro/2024) para o Estado do Pará da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) aponta que as águas superficiais do oceano Pacífico tendem a permanecer com temperaturas elevadas com tendência para um abrandamento e mesmo como padrão de anomalias positivas nas temperaturas superficiais (TSM) no Pacífico tropical, há condição favorável a curto e médio prazos para o desencadeamento de um período chuvoso acima ou pelo menos, dentro da normalidade no Estado do Pará. No Prognóstico Climático Mensal de chuvas para o trimestre referente aos meses de março, abril e maio de 2024: para o mês de abril/2024, as faixas Sul e Sudeste tendem a apresentar chuvas entre 150 a 250 mm; E para o restante do território chuvas entre 250 e 600mm; Por fim, para Maio/2024, observa-se que praticamente toda a região centro-sul do estado [abrange a Cidade de Altamira] tenham volumes de chuva em torno de 10 a 150 mm. Por outro lado para a porção norte o acumulado de chuvas devem ficar em torno de 200 e 400 mm. Conforme o Prognóstico Climático Sazonal de Precipitação: o trimestre Março - Abril - Maio de 2024 será caracterizado por um cenário acima do normal para grande parte da porção centro-norte [abrange a Cidade



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



de Altamira] do território paraense, sendo um padrão favorável para eventos significativos de chuvas, com volumes que devem se concentrar entre 700 e 1200 mm/trimestre sobre o Baixo Amazonas e parte da Calha Norte.

CONSIDERANDO que o Informativo Meteorológico N°12/2024 do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) sobre Precipitação (chuva) – período de 01/04/2024 a 17/04/2024 – apresenta a previsão de chuva acumulada entre os dias 1º e 8 de abril. E, de acordo com o modelo numérico elaborado pelo Instituto, a semana poderá apresentar grandes acumulados de chuva, que poderão ultrapassar 80,0 mm especialmente no centro-norte do País, devido à combinação do calor e alta umidade, além da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) que continuam influenciando as instabilidades no extremo norte do Brasil, provocando chuvas intensas. Para a Região Norte são previstas pancadas de chuva no decorrer da semana, com valores maiores que 80,0 milímetros (mm) em praticamente toda a região e, principalmente, em áreas do Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins, que podem vir acompanhadas de raios, rajadas de vento e trovoadas.

CONSIDERANDO que o Alert-AS - Centro Virtual para Avisos de Eventos Meteorológicos Severos do INMET tem publicado diariamente o Aviso de: Chuvas Intensas, Grau de severidade: Perigo Potencial (amarelo), no atual período (Abril/2024), para o estado do Pará (englobando o Sudoeste Paraense), e que o Boletim de Previsão de Tempo do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), a previsão diária tem sido marcada por, além de outros fatores, chuvas que podem vir acompanhadas de raios e trovões em Altamira e outros municípios.

CONSIDERANDO que, com relação a dados hidrológicos - nível dos rios -, o atual Boletim Hidrológico da SEMAS, (Com dados Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e informações do Sistema Integrado de Monitoramento e Alerta Hidro Meteorológico (SIPAMHIDRO) do CENSIPAM, o Rio Xingu está com alerta de cheia, no momento (início de abril/2024), com Mínimo de nível: 4.52; Média: 6.58; para um Máximo de nível em: 8.58 (quando alcança esse nível, há risco de inundação). E, conforme dados da Estação meteorológica do Município de Altamira, no site do Hidromet da ANA, Altamira está em situação de Atenção Para Inundação.

CONSIDERANDO as informações expostas (monitoramento das condições e acompanhamento diário das atualizações de previsão do tempo e emissão dos avisos meteorológicos especiais), e que no período sazonal chuvoso amazônico, a frequência de chuvas intensas aumenta a probabilidade de ocorrência de desastres relacionados a riscos Meteorológicos



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



(Tempestades/Tempestade locais e convectivas) e riscos Hidrológicos (Inundações/Enxurradas/Alagamentos).

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Gabinete de Gerenciamento de Riscos e Desastres no Município de Altamira, relacionados a riscos Meteorológicos (Tempestades/Tempestade locais e convectivas), e riscos Hidrológicos (Inundações/Enxurradas/Alagamentos).

Art. 2º O referido gabinete de gerenciamento será constituído dos seguintes servidores:

- 1- ODUVALDO COSTA CARNEIRO JÚNIOR - DEFESA CIVIL (COORDENADOR)
- 2- RICARDO DE SOUSA BARBOZA - PROCURADOR GERAL
- 3- IZAN LIRA PASSOS- SEMOVI
- 4- ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JR - SEMMA
- 5- WALDECIR ARANHA MAIA JR. -SEPLAN
- 6- SUELLEN DA SILVA ALVES- SEMAPS
- 7- WALDECIR ARANHA MAIA - SESMA
- 8- JOSÉ ITAMAR DE MORAIS - SEMAF
- 9- RÔMULO D'CASTRO- ASCOM

Art. 3º O Gabinete de Gerenciamento de Riscos e Desastres no Município de Altamira deverá apresentar relatório diário ao Prefeito sobre o trabalho realizado no gerenciamento de riscos e desastres no Município de Altamira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de abril de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (98) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

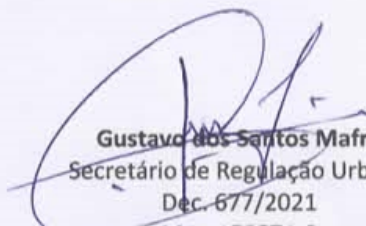


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 006/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, no uso de suas atribuições legais, informa que o referido processo administrativo abaixo relacionado, cumpriu com todos os requisitos legais necessários para alienação do imóvel conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que o mesmo se encontra **APTO** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
202308000016	HENRIQUE MANTELLATO BOTTENE	Rua Padre Aurélio Ganzer, s/n, Lote 01, Quadra 136, Distrito de Castelo De Sonhos Altamira Pará	1.800,15 m ²
202308000019	HENRIQUE MANTELLATO BOTTENE	Rua Castelo, s/n, Lote 05, Quadra 13, Distrito de Castelo De Sonhos, Altamira Pará	2.891,39 m ²
202308000013	LUCIANO GONÇALVES COELHO	Rua Das Indústrias, s/n, Lote 16, Quadra 73, Distrito De Castelo De Sonhos, Altamira Pará	369,46 m ²
202308000015	LUCIANO GONÇALVES COELHO	Rua São Lourenço, s/n, Lote 15, Quadra 84, Distrito De Castelo De Sonhos, Altamira Pará	317,59 m ²
202308000014	LUCIANO GONÇALVES COELHO	Rua São Pedro, s/n, Lote 06, Quadra 72, Distrito De Castelo De Sonhos, Altamira Pará	360,74 m ²
202308000018	JULIO FERREIRA CAMPOS NETO	Avenida Castelo, nº 345, Lote 09, Quadra 13, Distrito De Castelo De Sonhos, Altamira Pará	665,56 m ²
1.123/2023	AMANDA LAZERIS LIAL SANDRO SILVA LIAL	Rua Jacob Heck, s/n, Quadra 12, Área 1, Distrito De Castelo De Sonhos, Altamira Pará	1.399,30 m ²
1002/23	EDINEIDE SOUSA DA COSTA	Rua Quatro, nº 3125, Bairro Mutirão, Altamira Pará	193,20 m ²
202308000006	ANTONIO ALFREDO NOGUEIRA BRAGA	Rua Antônio Augusto, s/n, Lote 15, Quadra 57, Distrito De Castelo De Sonhos, Altamira Pará	562,25 m ²
2023/0790002	CARLOS DE SA	Rua Coronel José Porfírio, nº 2701, Bairro Esplanada Do Xingu, Altamira Pará	83,23 m ²

Altamira-PA, em 03 de abril de 2024.


Gustavo dos Santos Mafra
Secretário de Regulação Urbana
Dec. 677/2021
Mat. 152571-9

Secretaria Municipal de Regulação Urbana
Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, CEP: 68375-010, Altamira/PA.
E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br Celular (93) 99167-3550

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.0123/2024

ALTAMIRA-PA, 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUZIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MATRÍCULA 003555-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 31/03/2022 a 31/03/2023, para serem gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos onze dias do mês de março do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 0168/2024

ALTAMIRA/PA, 22 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Waldecir Aranha Maia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 127, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **ANDREZA JOHNSONS CONCEICAO ROCHA**, na função de **ALMOXARIFE**, matrícula nº. 121961-8, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 07 (SETE)** dias de **LICENÇA MATRIMÔNIO**, no período de **15/03/2024 a 21/03/2024**, conforme Certidão de Casamento.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15/03/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2024.

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 0169/2024

ALTAMIRA/PA, 22 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 68, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **OLIDA ROSALINA LOEWECKE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, sob matrícula nº. 002606-7, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 07 (SETE)** de **LICENÇA NOJO**, no período de **04/03/2024 a 10/03/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/03/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2024.



Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 0170/2024

ALTAMIRA/PA, 22 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **FABIANA JACINTO FRANCALINO**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, sob matrícula nº. 123091-3, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **28/02/2024 a 25/08/2024**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28/02/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2024.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.0173/2024

ALTAMIRA-PA, 01 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, **MATRÍCULA 002267-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de 25/05/2022 a 25/05/2023, para serem gozados no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/05/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº. 0174/2024

ALTAMIRA/PA, 01 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA CÍCERA OLIVEIRA MAGELA**, no cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE, MATRÍCULA 001819-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/07/2013 a 01/07/2018**, no período de **03/04/2024 a 01/07/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº. 0175/2024

ALTAMIRA/PA, 01 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao (a) Sr.(a) **AMISTERJÂNIO LIMA DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA, MATRÍCULA 001212-1**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/03/2016 a 01/03/2021**, no período de **01/05/2024 a 29/07/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/05/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 463, de 03 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CLEUDINA ALVES DOURADO PEDROSA**, Matrícula nº **158383-2**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Vila Cabocla – PA e Vila Canopus – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), no período de 07 a 12/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/04/2024.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de abril de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 464, de 03 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **PAULO HENRIQUE SOUSA FELISBERTO**, Matrícula nº 157606-2, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Vila Cabocla – PA e Vila Canopus – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), no período de 07 a 12/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/04/2024.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de abril de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 465, de 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **JIMMY PATTERSON ROCHA SOUSA**, Matrícula nº 030730-2, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Vila Cabocla – PA e Vila Canopus – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para conduzir veículo com conselheiros em diligência, para atender as demandas daqueles Distritos, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), no período de 07 a 12/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/04/2024.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de abril de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



Portaria nº 466, de 3 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **JIMMY PATTERSON ROCHA SOUSA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - AC**, sob matrícula nº. 030730-2, lotado(a) no(a) **Conselho Tutelar**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas de pronto atendimento no deslocamento a ser realizado no período de 07 à 12 de abril de 2024, para atender as demandas do Conselho Tutelar nos Distritos de Vila Cabocla e Vila Canopus.

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 2.500,00.
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 500,00.
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 07 à 12 de abril de 2024 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de abril de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 2525/2023

Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210, Altamira/PA. Telefone:(93) 99139-5199
e-mail: semaps@altamira.pa.gov.br ou assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 467, de 04 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA**, Matrícula nº 158156-2, no cargo de **ENTREVISTADOR (A) SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Reserva Extrativista do Xingú, na Região da Terra do Meio, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Núcleo de Gestão Integrada ICMBIO, realizar atendimentos do Cadastro Único, como atualização, transferência, pesquisa e orientações sobre seus programas sociais, na **Ação Itinerante na RESEX Rio Iriri e Riozinho do Anfrísio-PA**, atribuindo-lhe 13 (treze) diárias no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), no período de 05 a 17/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/04/2024.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de abril de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 468, de 04 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **LUIZA DE MARILAC MILEO MOREIRA**, Matrícula nº 158154-6, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Reserva Extrativista do Xingú, na Região da Terra do Meio, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Núcleo de Gestão Integrada ICMBIO, realizar atendimento social, escuta, orientação de PBC, direitos sociais, Programa Bolsa Família e demais programas sociais, Passe livre, Carteira do idoso e palestras, na **Ação Itinerante na RESEX Rio Iriri e Riozinho do Anfriso-PA**, atribuindo-lhe 13 (treze) diárias no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), no período de 05 a 17/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/04/2024.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de abril de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Portaria nº 651 de 01 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Secretário Municipal da Gestão do meio Ambiente de Altamira, Sr. **ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, Matrícula:152807-6, lotado na Prefeitura de Altamira-PA, para realizar viagem com destino a Brasília/DF, referente a Assinatura do Termo de Adesão ao Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais, no dia 09/04/2024. Considerando que no dia 08/04/2024, será realizado um encontro prévio com todos os Secretários de Meio Ambiente para discutir a operacionalização do Programa União com Municípios. Sendo assim, esta viagem ocorrerá no período de **07 a 10 de abril de 2024**, perfazendo em valor, um total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.04.01 11:29:28
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Portaria nº. 6450, de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com fundamento no art. 127-A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.343, de 14 de maio de 2021,

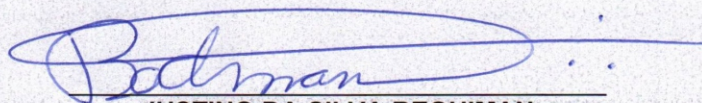
RESOLVE:

I – CEDER o Sr. **SALIM JORGE MAUAD NETO**, servidor concursado desta municipalidade, no Cargo de **AGENTE TÉCNICO DE SENEAMENTO**, sob matrícula nº. 000870-6, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, para exercer suas atribuições na **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PARÁ** – Gabinete da Presidência, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de **20/03/2024 a 31/12/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2024.

Gabinete da Secretária, ao primeiro dia do mês de abril de 2024.



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022

Portaria nº. 6458, de 02 de abril de 2024.

Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com fundamento no art. 127-A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.343, de 14 de maio de 2021,

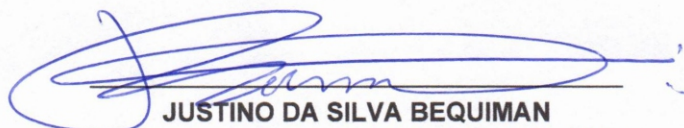
RESOLVE:

I – CEDER o Sr. **WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**, servidor concursado desta municipalidade, no Cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, sob matrícula nº. 02000-3, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, para exercer suas atribuições na **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**, sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de **01/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Gabinete da Secretária, aos dois dias do mês de abril de 2024.



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 080/2023

Na publicação realizada dia 26 de março de 2024 no jornal Diário Oficial da União – Seção 3 página 261 E DIÁRIO DO MUNICÍPIO.

Ode se lê: Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso, ressarcimento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio – TFD e seus acompanhantes

Leia-se: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias Vinculadas.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:3953771
4268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.03.27 10:53:18 -03'00'

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br